



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## INDICAÇÃO N.º 1079/2015

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICA À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Saúde que faça adesão ao Pacto Nacional para Alimentação Saudável, com a finalidade de ampliar as condições de oferta, disponibilidade e consumo de alimentos saudáveis e combater o sobrepeso, a obesidade e as doenças decorrentes da má alimentação da população local.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 16 de Novembro de 2015.

**VILMAR DA FARMÁCIA  
VEREADOR**

### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o Governo Federal publicou o Decreto nº 8.553, de 03 de novembro de 2015, onde o mesmo instituiu o Pacto Nacional para Alimentação Saudável, com a finalidade de ampliar as condições de oferta, disponibilidade e consumo de alimentos saudáveis e combater o sobrepeso, a obesidade e as doenças decorrentes da má alimentação da população local.

Considerando que a obesidade e o sobrepeso é um dos grandes problemas a ser enfrentado pelos órgãos de saúde pública em todas as esferas federativas, já que se correlaciona ao agravamento e surgimento de diversas doenças, fato que requer a implantação de políticas públicas nesse contexto.

Considerando que nesse contexto, torna-se indubitável que Votuporanga possa aderir ao referido Plano Nacional, ao qual, tem por eixo:

I - aumentar a oferta e a disponibilidade de alimentos saudáveis, com destaque aos provenientes da agricultura familiar, orgânicos, agroecológicos e da sociobiodiversidade;

II - reduzir o uso de agrotóxicos e induzir modelos de produção de alimentos agroecológicos;





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

III - fomentar a educação alimentar e nutricional nos serviços de saúde, de educação e de assistência social;

IV - promover hábitos alimentares saudáveis para a população brasileira;

V - reduzir de forma progressiva os teores de açúcar adicionado, de gorduras e de sódio nos alimentos processados e ultraprocessados;

VI - incentivar o consumo de alimentos saudáveis no ambiente escolar, bem como a regulamentação da comercialização, da propaganda, da publicidade e da promoção comercial de alimentos e bebidas em escolas públicas e privadas, em âmbito nacional;

VII - fortalecer as políticas de comercialização e de abastecimento da agricultura familiar; e

VIII - aperfeiçoar os marcos regulatórios para o processamento, a agroindustrialização e a comercialização dos produtos da agricultura familiar.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo para que faça adesão ao referido Pacto Nacional, com a finalidade de ampliar as condições de oferta, disponibilidade e consumo de alimentos saudáveis e combater o sobrepeso, a obesidade e as doenças decorrentes da má alimentação da população local.

